



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2025

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 26/08/2025

Hora: 13:30

EXPEDIENTE Nº 014/2025

RECEBIDO POR Joseli Araujo

**“Estabelece a data e o horário da Sessão Solene da
Câmara Municipal de Mostardas e dá outras
providências.”**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE RENE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente, no uso das atribuições legais disposto na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica estabelecida a realização da **Sessão Solene** para o dia **15 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, às **19 horas**, no **CTG Tropeiros do Litoral**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 DE AGOSTO DE 2025.

**Júnior Pereira
Presidente**

**Dudu Verardi
Secretário**

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.